



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 3/2022 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 25 de abril de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0003 /2022 – AUDIT

Processo nº 00111-00002604/2022-01

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (84161934), aprovado pelo Conselho de Administração – CONAD, nº 06/2022 (84065061), objeto do processo nº 00111-00012799/2021-16, relacionado a este, e tendo em vista o que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Auditoria Operacional objetivando a análise dos controle primários no que se refere à Execução de Convênios no âmbito da TERRACAP.

Art. 2º Designar os empregados da Auditoria Interna, abaixo relacionados para, no prazo de 215 dias corridos, proceder, sob a coordenação do Chefe da Auditoria Interna, à execução dos trabalhos de que trata o art. 1º .

- MYRLA MONTEZUMA SAMPAIO- Matrícula nº 2247-0;
- PEDRO LUIZ ROCHA DE NORONHA– Matrícula nº 2514-3.

Art. 3º Os trabalhos de Auditoria deverão observar as normas regulamentares pertinentes.

Art. 4º Cientifique-se, imediatamente, os empregados designados.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Programação Interna

FASES	PRAZO corridos) (dias
PLANEJAMENTO	40
TRABALHO DE CAMPO/ENCERRAMENTO E ENTREGA DO RELATÓRIO PRELIMINAR	115
EMISSÃO DO RELATÓRIO FINAL	30
PRAZO TOTAL →	185
PERÍODO DE MANIFESTAÇÃO DOS GESTORES	30
PRAZO TOTAL DA AUDITORIA →	215 *

*** PRAZO MÁXIMO FINAL DA AUDITORIA 30/11/2022.**

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno

Chefe



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 28/04/2022, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=84831040)
verificador= **84831040** código CRC= **D893A0C3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819